



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Da Vereadora **KAMILLA C. ROCHA**

PROJETO DE LEI Nº. /2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA RUA ALARICO BOURGUIGNON
BIGOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art 1º. Fica denominado RUA ALARICO BOURGUIGNON BIGOSI, atual Rodovia que une Br 101 (Mário Covas) a comunidade São João de Jabuti, neste Município.

Art 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Da Vereadora **KAMILLA C. ROCHA**

JUSTIFICATIVA

O Sr ALARICO BOURGUIGNON BIGOSSO, morador, criado em Guarapari, ter seu nome na rua em que já residiu é uma justa homenagem que será muito agradecida por seus amigos e familiares.

